

PORTARIA N° 1502/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar o Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, membro deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atualmente o oitavo integrante mais antigo na ordem decrescente de antiguidade, observada a classe de origem Magistrado de Carreira, e que não integra, em caráter efetivo, a seção de eleição, para substituir, no Órgão Especial, na seção de antiguidade, o Excelentíssimo Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, no período de afastamento do magistrado, correspondente ao 1º dia de julho de 2014 até cinco dias após a realização do primeiro turno das eleições, ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, até o quinquílio subsequente, nos termos do § 10 do artigo 6º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de julho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N° 1524/2014

O VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8509628-84.2014.8.06.0000.

RESOLVE designar a Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, Juíza de Direito Auxiliar da comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de julho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A N° 1525/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 182 e 184 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de ANTIGUIDADE um cargo de Desembargador, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, conforme Portaria nº 1.491/2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 03 de julho de 2014, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de julho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A N° 1526/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Merecimento, as vagas abaixo relacionadas, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 17/2014 do Órgão Especial de 03 de julho de 2014, em face do acesso ao Tribunal de Justiça dos Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves e José Tarcílio Souza da Silva respectivamente:

VARA/UNIDADE DE FORTALEZA	CRITÉRIO
1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DA COMARCA DE FORTALEZA	ANTIGUIDADE
VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	MERECEIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de julho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORATARIA N° 127/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500026-07.2014.8.06.0053, do interesse do Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.147,10 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.458,24 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em virtude de respondência pelas Comarcas de Camocim, Groaíras e Forquilha, no mês de maio de 2014.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORATARIA N° 128/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500020-37.2014.8.06.0073, do interesse do DR. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz Substituto Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 581,33 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 234,32 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), em virtude de respondência pela Comarca de Croatá, no mês de junho de 2014.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORATARIA N° 129/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-90.2014.8.06.0078, do interesse do DR. TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Fortim, RESOLVEM conceder 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 1.550,20 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 286,72 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em virtude de respondência pela Comarca de Aracati, durante o período de 25 de abril a 25 de maio de 2014.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

1 Precatório nº 8516516-40.2012.8.06.0000. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Cumprida